



Lei nº 749 de 16 de março de 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O INSTITUTO LUIZ RIOS,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
CHÃ GRANDE/PE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

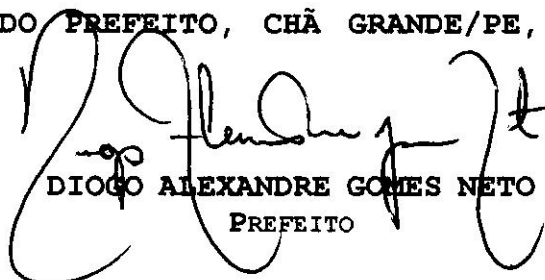
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Luiz Rios, localizado no Município de Chã Grande.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CHÃ GRANDE/PE, 16 de março de 2021.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO